

**ATA DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013
NO AUDITÓRIO MUNICIPAL
Nº 05/2013**

MESA DA ASSEMBLEIA: Presidente - Dr. Laureano Afonso Gonçalves, 1º Secretário - Eng.º Albano Álvares, 2º Secretário - Enf.ª Maria Cândida Pereira Eiras. _____

PRESENCAS: Enf.º Hélio Romeu Pereira Martins, Maria Helena Barreto Sanches, Dra. Isabel Cristina Gomes Torres, Paulo Sérgio Pereira Aleixo, Carlos Alberto Mendes Ferreira, Eng.ª Odete Cristina Q. Moreira, Armindo de Sousa Pereira, Magda Pereira Barroso, Acácio Queiroga Fernandes, Eng.ª Marlene Afonso Miranda, Dr. Manuel Baltazar Batista Pereira, António Rui Rodrigues Pereira, Dr. Toni Eduard Dias Teixeira, Fátima Andreia Ferreira Gonçalves, Paulo Jorge Rua Pereira, João Carlos Marques Dias, Daniel Costa Moura Dias, Manuel Miguel Hilário, Dr. António Guilherme Forte Leres Pires, Fernando Pereira Gonçalves, José do Sobrado Carneiro, Acácio Garcia Gonçalves, Francisco Xavier Barreto Pires,

Domingos Branco de Jesus, José Quintas Lage,
José Rua Dias, António Joaquim Couto de Barros
e Manuel Leal Alves, membros da Assembleia. ____

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Olímpio Martins Gomes e Ildo
Pereira. _____

SECRETARIOU: Dra. Cristina M. C. Barros Moreno, Técnica
Superior da Câmara Municipal. _____

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Eng.º Fernando Pereira
Campos, Presidente da Câmara, Fernando
Queiroga, Vice-Presidente, Eng.ª Sandra Reis
e Dra. Maria do Céu Domingues Fernandes,
vereadores. _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respetiva reunião. _____

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de junho;

___1.2 - Aprovação da ata da sessão extraordinária de 26 de julho; _____

___1.3 - Assuntos de interesse Municipal; _____

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

___2.1 - Apreciação de uma Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da Lei; _____

___2.2 - Licenciamento Zero / Proposta de "Aditamento e Alteração ao Montante das Taxas Municipais" existentes e constantes na "Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas" / Aprovação Final; _____

___2.3 - Proposta de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Boticas" / Aprovação Final;

___2.4 - Proposta de "Regulamento Municipal de Venda Ambulante e de Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Carácter não Sedentário" / Aprovação Final; _____

___2.5 - Proposta de "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Boticas" / Aprovação Final; _____

___2.6 - Proposta de "Regulamento de Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas" / Aprovação Final; _____

___2.7 - Proposta de Alteração da data do Feriado Municipal; _____

___2.8 - Minuta-Protocolo de Colaboração em Parceria para Implementação do Projeto Estratégico de Valorização e Anima-

ção do Parque das Artes Nadir Afonso; _____

___2.9 - Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Santa Casa da Misericórdia de Boticas; _____

___2.10 - Proposta de 2.ª revisão ao Orçamento da receita, 1.ª revisão ao Orçamento da despesa e 1.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2013. _____

___Após verificação do quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando cumprimento ao determinado pela respetiva convocatória. _____

___**1.1 - Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 28 de junho;** _____

___Uma vez que a minuta da ata foi previamente enviada em suporte digital aos respetivos grupos municipais, dispensou-se a sua leitura. De seguida foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada, por unanimidade. _____

___**1.2 - Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26 de julho;** _____

___Uma vez que a minuta da ata foi previamente enviada em suporte digital aos respetivos grupos municipais, dispensou-se a sua leitura. De seguida foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada, por unanimidade. _____

___**1.3 - Assuntos de Interesse Municipal;** _____

___Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Engº. Jaime Pires Pinho, que deu conhecimento de ter duas propostas para entregar na Mesa. Em antes de as entregar foi-lhe

dada a possibilidade de as ler pelo que se transcrevem na íntegra: "Proposta - Considerando que o importantíssimo assunto a ser tratado no ponto 2.7 da ordem de trabalhos, carece de uma ampla consulta e debate público, com auscultação efetiva da população devido à importância em termos históricos; Considerando ainda a responsabilidade moral, e a responsabilidade da população que nos elegeu, assim como, a herança que deixaremos aos nossos filhos; Considerando o respetivo envio tardio da documentação, sem o necessário tratamento em termos de estudo e ponderação, muito menos auscultação representativa da população; Considerando que estamos a 26 dias de um ato eleitoral, não sendo moralmente legítimo muito menos, eticamente aceitável a apresentação do dito ponto da ordem de trabalhos, sendo suscetível de causar constrangimentos aos membros da Assembleia Municipal; Proponho a retirada do ponto 2.7 da ordem de trabalhos. O membro da Assembleia Municipal de Boticas eleito pelo PSD. Jaime Pires Pinho" e "Proposta - Considerando que o importantíssimo assunto a ser tratado no ponto 2.8 da ordem de trabalhos, carece de uma ampla consulta e debate público, com auscultação efetiva da população devido à importância em termos históricos; Considerando ainda a responsabilidade moral, e a responsabilidade da população que nos elegeu, assim como, a herança que deixaremos aos nossos filhos; Considerando o respetivo envio tardio da documentação, sem o necessário tratamento em termos de estudo e ponderação, muito menos aus-

cultação representativa da população; Considerando que estamos a 26 dias de um ato eleitoral, não sendo moralmente legítimo muito menos, eticamente aceitável a apresentação do dito ponto da ordem de trabalhos, sendo suscetível de causar constrangimentos aos membros da Assembleia Municipal; Proponho a retirada do ponto 2.8 da ordem de trabalhos. O membro da Assembleia Municipal de Boticas eleito pelo PSD. Jaime Pires Pinho". Seguidamente foi dada a palavra ao Dr. Batista Pereira, que se referiu à manifestação levada a cabo por um grupo de cidadãos a propósito do Jardim do Toural. De imediato foi dada a palavra ao Enf.º Hélio Martins que se referiu aos fogos florestais que nos últimos dias assolaram o concelho e deixou a sua homenagem aos Bombeiros, que põem em risco a própria vida para salvar o que é de todos. Na sequência disto apresentou uma proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, que leu em voz alta e que a seguir se transcreve na íntegra: "Proposta para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (BVB). O Grupos Municipal do Partido Social Democrata (GM-PSD) vem propor à digníssima Assembleia Municipal de Boticas a votação e aprovação da seguinte proposta: Considerando que: O País e particularmente o concelho de Boticas foi fustigado por uma onda de incêndios florestais que arrasaram uma percentagem significativa (cerca de 5 mil hectares) da riqueza natural/florestal do concelho; Apesar de os BVB apresentarem uma

saúde financeira invejável, fruto de uma séria, rigorosa e responsável que esta direção faz jus; O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do serviço e do trabalho. É feito sem recebimento de qualquer remuneração ou lucro. É uma profissão de prestígio, visto que ajuda quem precisa, contribuindo para um mundo mais justo e mais solidário, sendo as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, o pilar fundamental do exercício "Vida por Vida" e um dos garantes da democracia e da entrega ao próximo; Que esta instituição se deparou recentemente, com gastos financeiros não previstos, devido à dimensão, número e meios envolvidos no combate aos fogos florestais que afetaram o concelho, nomeadamente o degaste de material, alimentação de corporações que colaboraram no "teatro de fogo", combustíveis,...; A Autarquia, tem e terá a sensibilidade necessária para dotar os nossos soldados da paz de condições para poder acorrer em auxílio dos seus concidadãos; O GM-PSD, solidário com a população do Concelho de Boticas, e zelando pelo seu bem-estar e segurança apela ao executivo para que seja desbloqueado um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas para que possam continuar a socorrer a população do concelho de uma forma célere como sempre o fez e tão bem tem servido a população do concelho. Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Boticas, 03 de setembro de 2013.". De seguida referiu-se à recente

presença da Presidente da Assembleia da República, Dra. Assunção Esteves, que se deslocou ao concelho em visita oficial e inaugurou um conjunto de importantes infraestruturas. As obras inauguradas orgulham-nos e irão certamente contribuir de alguma forma, para proporcionarem melhores condições de vida aos munícipes deste concelho. Seguidamente usou da palavra Magda Barroso para se referir a um ofício enviado à Câmara onde era solicitada autorização para uma carrinha circular no concelho e efetuar rastreio contra o cancro. Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, este propôs à Assembleia que os pontos 2.7 e 2.8, fossem retirados da ordem de trabalhos. _____

___No uso da palavra o Presidente da Câmara saudou a Mesa, os membros da Assembleia e todo o público presente. Deu conta de que relativamente às propostas sobre a retirada de pontos da ordem de trabalhos, não concorda com a eliminação de nenhum dos pontos que constam da mesma, dado tratar-se de matéria devidamente tratada e enquadrada na lei, mas que a decisão cabe exclusivamente à Assembleia. Em relação ao ofício sobre o pedido de autorização do rastreio do cancro, que foi entregue em mão na Câmara Municipal, deu conhecimento que já há um ofício de resposta da Câmara Municipal manifestando a sua concordância com realização do rastreio, no entanto o ofício só não foi enviado porque o senhor Paulo Sanches que foi quem o entregou, comunicou, aquando da sua entrega que iria pessoalmente buscar a resposta, o que não

aconteceu até à data, provavelmente por se ter esquecido. Manifestou a sua satisfação com as referências feitas aos Bombeiros e o seu agrado com o pedido de atribuição de um subsídio extraordinário para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, tendo comunicado que ainda nesse dia seria elaborada, para a reunião de Câmara do dia seguinte, uma proposta, nos termos da lei, para a atribuição desse subsídio. Referindo-se à reforma do mapa judiciário comunicou que, os municípios do Alto Tâmega fizeram uma proposta para que seja criada a comarca do Alto Tâmega e que os municípios não deixarão de estar atento, avançando mesmo com uma providência cautelar, para travar o mapa judiciário, se quando da publicação de Decreto-Lei, dentro de sessenta dias se perderem os atuais serviços judiciais. Seguidamente informou de que chegou ao conhecimento do executivo camarário de que um munícipe, residente em Boticas, procedeu a um registo com alteração de área de parte de um terreno, adjacente ao Posto de Turismo. Pensou-se que se teria tratado de algum engano, pelo que se encetaram vários contatos com a pessoa em causa e inclusivamente se marcou uma reunião entre a jurista do Município e o jurista da outra parte. O Município tem na sua posse os documentos de compra da propriedade em causa. Não tendo sido possível chegar a qualquer entendimento a Câmara Municipal interpôs, nos prazos legais, uma ação judicial para defesa dos interesses do Município e dos seus munícipes. Nesse sentido, propôs que a Assembleia

se pronunciasse se concorda ou não com o procedimento que a Câmara adotou. _____

___O Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra para esclarecer que uma vez que tinham sido apresentadas propostas quer escritas quer orais, que iriam agora ser postas a votação. _____

___Posta à votação a proposta do executivo municipal sobre a ação judicial para anulação do registo do aumento de área do terreno adjacente ao Posto de Turismo, foi a mesma aprovada com 26 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção. _____

___Posta a votação a proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, foi a mesma rejeitada, com 26 votos contra e 5 votos a favor. _____

___Posta a votação a proposta apresentada pelo Eng.º Jaime Pinho, sobre a retirada da ordem de trabalhos do "ponto 2.7", foi a mesma rejeitada com 26 votos contra e 5 votos a favor.

___Posta a votação a proposta apresentada pelo Eng.º Jaime Pinho, sobre a retirada da ordem de trabalhos do "ponto 2.8", foi a mesma rejeitada com 26 votos contra e 5 votos a favor.

___Posta a votação a proposta apresentada pelo Enf.º Hélio Martins, sobre a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, foi a mesma aprovada, por unanimidade. _____

___**2.1 - Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e Financeira, nos termos da Lei** _____

___Presente a informação (n.º AM 4/2013), ao abrigo da alínea e), n.º 1, artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia. _____

___Neste ponto da ordem de trabalhos usaram da palavra os membros: Enf.º Hélio Martins, que se referiu ao desenvolvimento do Concelho ao longo destes últimos 20 anos. O executivo municipal tem primado por ter especial atenção com a ação social, os idosos e a juventude têm sido os seu principais alvos, mas também com a população em geral que com o aparecimento dos mais variados equipamentos, passou a ter melhor qualidade de vida. Mas também com a cultura, trazendo ao Município as mais variadas atividades ligadas a este campo, bem como com a divulgação económica, atraindo empresas para o concelho, que criam postos de trabalho e fixam a população. Foi sempre um executivo capaz de com pouco fazer muito. O Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, que se congratulou com a presença de público a assistir a esta Assembleia Municipal e que na sequência da intervenção anterior, fez questão de afirmar que Boticas não é o concelho e que este é o conjunto das dezasseis freguesias, pois apesar de passarem a ser menos, sempre foi contra a agregação das freguesias, ainda que como no caso da Granja concorde que se agregue a Boticas, uma vez que estão muito próximas. Referiu-se ainda ao fato da Câmara Municipal, na sua freguesia se limitar a calçar as ruas à porta de emigran-

tes. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este esclareceu que a sede do Concelho está num sítio e não pode estar em dois, mas apesar disso o Município sempre procurou a equidade. Deu conhecimento de que também foi contra a lei da agregação das freguesias e reforçou o fato de ter sido contra a agregação de todas e não só de algumas. Quanto às pavimentações à porta de emigrantes, estes merecem, em sua opinião, um carinho especial, obviamente sem descurar a atenção de que os que cá estão todo o ano também merecem e lamentou que o Presidente da Junta se tenha esquecido do grande investimento feito em Dornelas na rede viária. _____

___ 2.2 - Licenciamento Zero / Proposta de "Aditamento e Alteração ao Montante das Taxas Municipais" existentes e constantes na "Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas" / Aprovação Final; _____

___Presente a proposta em epígrafe para aprovação e oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este prestou alguns esclarecimentos prévios sobre a proposta em análise tendo explicado que este regulamento teve que ser adaptado de acordo com as exigências da Lei. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento de "Licenciamento Zero / Proposta de "Aditamento ao Montante das Taxas Municipais" existentes e constantes na "Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas" / Aprovação

Final" e deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

___ 2.3 - Proposta de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Boticas" / Aprovação Final;

___Presente a Proposta de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Boticas" / Aprovação Final, para aprovação e oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal: _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

___ 2.4 - Proposta de "Regulamento Municipal de Venda Ambulante e de Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Carácter não Sedentário" / Aprovação Final; _____

___Presente a Proposta de "Regulamento Municipal de Venda Ambulante e de Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Carácter não Sedentário" / Aprovação Final, para aprovação e oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal: _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este esclareceu que uma vez que este regulamento tem que obedecer a normas comunitárias, foram feitas as necessárias adaptações. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

___2.5 - Proposta de "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Boticas" / Aprovação Final; _____

___Presente a Proposta de "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Boticas" / Aprovação Final, oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal, para aprovação. _____

___Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, que questionou se durante a elaboração deste documento, foram contactados os comerciantes e se foi ouvida a sua opinião. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, o mesmo esclareceu que as preocupações dos comerciantes chegaram à Câmara através da sua associação representativa, ACISAT - Associação Empresarial do Alto Tâmega. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Boticas" / Aprovação Final e após análise e discussão deliberou, por maioria, contando com três abstenções, aprová-la. _____

___2.6 - Proposta de "Regulamento de Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas" / Aprovação Final; _____

___Presente a Proposta e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas. 1 - Introdução. O presente Regulamento define o regime, as condições e a forma de acesso aos lotes de terreno pertencentes ao Município de Boticas (doravante CMB) no "Loteamento Empresarial de Boticas". As presentes condições são elaboradas de acordo com as disposições legais constantes da alínea f) n.º 2, artigo 3.º, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que reconhece aos municípios autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu património, bem como aquele que lhes for afeto, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que confere à Câmara Municipal a competência para, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. 2 - Condições Gerais. Artigo 1.º. 1 - O presente regulamento estabelece as normas que disciplinam a venda de lotes, assim como os condicionalismos de natureza arquitetónica, urbanística e ambiental do "Loteamento Empresarial de Boticas". 2 - As empresas a instalar no "Loteamento Empresarial de Boticas" deverão respeitar todos os condicionamentos estabelecidos no presente regulamento e em toda a legislação aplicável. Artigo 2.º O regime estabelecido no presente regulamento orienta-se*

pelos seguintes princípios gerais: a) Incentivar novas iniciativas empresariais; b) Criação de emprego; c) Relocalizar as empresas inseridas no núcleo urbano, promovendo a qualificação do exercício da atividade empresarial e a qualidade de vida das populações; d) Fomentar o desenvolvimento e ordenamento comercial e industrial; e) Promover o desenvolvimento local de forma sustentada e ordenada. Artigo 3.º 1 - O "Loteamento Empresarial de Boticas" é composto por 54 lotes devidamente identificados na planta anexa, (seis deles já com ocupação de construção existente - lotes nº 34, 35, 37, 38, 40 e 41) destinados à instalação de unidades industriais, oficinas e de armazenagem, como uso dominante e ainda a atividades que pelas suas características se revelem incompatíveis com a sua localização na sua categoria de espaços de uso urbano geral. 2 - Admite-se a instalação como usos complementares do uso dominante, de serviços e equipamentos de apoio às empresas, nomeadamente na componente edificada para alojamento de pessoal de vigilância ou segurança. 3 - Pode ainda ser autorizada a instalação de superfícies comerciais, de instalações hoteleiras, de estabelecimentos de restauração e bebidas ou de locais de diversão se mediante análise caso a caso, a Câmara Municipal considerar que tal é compatível com o meio envolvente. Artigo 4.º 1 - Sem prejuízo ou aprovações previstas e sujeitas às leis respetivas, carecem de licenciamento, entre outras, as obras previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como os trabalhos

que impliquem alterações, por via de aterros e escavações, à configuração natural do terreno e a construção de muros. 2- A ocupação dos lotes observará todas as regras definidas nos elementos desenhados e escritos que constituem o projeto de loteamento. 3 - Poderá ser admitida uma área de implantação inferior ao máximo admissível desde que se insira no polígono base e o alinhamento obrigatório seja respeitado. 4 - Em casos devidamente justificados, será permitida a agregação dos lotes, passando essa agregação a constituir um único lote, por deliberação da Câmara. 5 - Os lotes resultantes de agregação observarão todas as regras definidas no projeto de loteamento, nomeadamente, o polígono base e os alinhamentos definidos na planta de síntese. 6 - As áreas de construção destinadas às atividades industriais, oficinas e armazenagem terão apenas um piso (piso térreo); as áreas destinadas a escritórios, serviços administrativos e instalação das atividades previstas no n.º 3 do art.º 3º poderão desenvolver-se em dois pisos. Artigo 5.º 1 - Não será admitida a ocupação dos logradouros com construções, exceto em casos devidamente justificados por razões de segurança ou exigidos pelas entidades licenciadoras. 2 - Nas zonas verdes de enquadramento pertencentes aos lotes, fica expressamente proibida a construção de todo e qualquer tipo de edificação, sendo a sua arborização e manutenção obrigatória e a cargo dos proprietários dos lotes. 3 - O estacionamento no exterior dos lotes só é autorizado nos locais expressamente destinados ao efeito,

devendo as cargas e descargas ser efetuadas no interior dos lotes. Artigo 6.º 1 - É da responsabilidade do adquirente do lote efetuar os trabalhos necessários à implantação da (s) obra(s), de acordo com o projeto previamente aprovado e licenciado. 2 - Cada lote terá acesso às infraestruturas básicas disponíveis, devendo a sua ligação e fornecimento ser contratada e paga às empresas fornecedoras e/ou à Câmara Municipal, pelo adquirente. 3 - Os trabalhos necessários às ligações e ou abastecimento atrás referido, dentro dos limites de cada lote, serão da responsabilidade do adquirente do lote. 4 - As situações especiais de consumo de água e energia elétrica que excedam a capacidade das redes instaladas serão da responsabilidade dos proprietários dos lotes. 5 - Na organização espacial do interior de cada lote deverá ser previsto um espaço destinado à deposição de resíduos sólidos devidamente vedado e sinalizado. 6 - Serão encargo das entidades proprietárias das unidades a instalar, a construção, manutenção e gestão dos sistemas que garantam de modo permanente e eficaz o controle e tratamento dos efluentes eventualmente produzidos, a eliminação de todas as formas de degradação ambiental resultante da laboração e a preservação ou utilização sustentável dos recursos naturais. Artigo 7.º É obrigatória a vedação dos lotes, de acordo com os parâmetros a seguir indicados: a) Os muros de vedação confinantes com os arruamentos serão em alvenaria opaca e terão obrigatoriamente 0,80m de altura, contados a partir da cota do passeio. Pode-

rão atingir a altura máxima de 2,00 m (medidos da mesma forma) sendo a área entre os 0,80m e os 2,00m construída de forma a permitir a visibilidade. b) Os muros de divisão terão a altura máxima de 2,50m, não podendo a área opaca ultrapassar 2,00m acima do solo, exceto quando se trate de muros de suporte de terras, sendo autorizados em função da topografia do local e do projeto de execução. 3 - Forma de alienação dos lotes. Artigo 8º Modalidade de venda. 1 - A Câmara Municipal de Boticas contratará, mediante simples ajuste direto, a venda dos lotes de terreno. 2 - Cada lote de terreno estará devidamente identificado na planta da zona e loteamento industrial afeta, com os respectivos números e área. Artigo 9.º Instrução do Pedido. A entidade interessada na aquisição do (s) lote (s) de terreno deve apresentar na Câmara Municipal de Boticas, um requerimento onde conste: a) Identificação do requerente; b) Identificação do lote ou lotes pretendidos; c) Tipo de indústria, comércio e ou serviço a instalar; d) Número de postos de trabalho a criar; e) Plano previsional de concretização do investimento; f) Uma declaração, sob compromisso de honra, que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições à Segurança Social. 4- Preço e Venda dos Lotes. Artigo 10.º (Preço). 1. O preço de venda dos lotes será calculado a partir da unidade de superfície, cabendo à CMB fixar anualmente o preço por m². 2- No ato da compra será pago um valor de 50% do lote, sendo para o efeito lavrado contrato promessa

de compra e venda. 3- O pagamento remanescente do lote, 50%, será obrigatoriamente realizado no momento da escritura pública, sendo os custos notariais, de registo e demais encargos relativos à aquisição, da responsabilidade do adquirente. Artigo 11.º. (Realização da escritura de compra e venda). 1. A escritura de compra e venda será realizada no máximo até seis meses após a assinatura do contrato promessa. 2. A não realização da escritura de compra e venda no prazo estabelecido, por motivos imputáveis ao comprador, implica a anulação da atribuição do lote, não havendo lugar a qualquer indemnização e sendo perdidas a favor da Câmara Municipal quaisquer importâncias já entregues. 3. Poderá o prazo referido no n.º 1 ser prorrogado por um único período de seis meses, a requerimento do pretendente, devidamente fundamentado e aceite pela Câmara Municipal. 5- Deveres dos adquirentes do Lotes. Artigo 12.º. (Construção). 1 - O projeto de arquitetura da obra deverá ser apresentado no prazo máximo de seis meses, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno. 2 - O projeto das especialidades da obra deverá ser apresentado no prazo máximo de seis meses a contar da data de aprovação do respetivo projeto de arquitetura. 3 - As obras de construção deverão iniciar-se no prazo máximo de seis meses a contar da notificação do ato de licenciamento. 4 - Após o licenciamento das obras, estas devem ser concluídas no prazo máximo de dois anos, entendendo-se como concluídas logo que seja emitida a competente

licença de utilização. 5 - Os prazos referidos nos números anteriores poderão ser prorrogados pelo máximo de 6 meses, a requerimento do interessado, devidamente fundamentado e aceite pela CMB. Artigo 13.º (Laboração). 1 - Após a concessão da licença de utilização a empresa terá um prazo máximo de seis meses para dar início à laboração. 2 - O prazo estabelecido no número anterior poderá admitir exceção desde que plenamente justificada em retardamento na aprovação de projetos ou financiamentos, não imputáveis ao proprietário/promotor, que a CMB apreciará mediante a apresentação de elementos comprovativos. Artigo 14.º. (Transmissão dos lotes). 1 - Não serão permitidos negócios jurídicos e transmissão de lotes, a não ser por alteração da denominação social da empresa e sem alteração substancial da atividade prevista, desde que expressamente autorizados pela CMB. 2 - Só serão permitidos negócios jurídicos de transmissão de lotes, construções ou benfeitorias neles existentes desde que expressamente autorizados por escrito pela CMB. 3- Os adquirentes não podem ceder, durante o prazo de 5 anos, contados da licença de utilização, a qualquer título, o lote adquirido, sobre o qual, aliás, incide um ónus de inalienabilidade por aquele prazo. 4 - A CMB tem o direito de preferência na alienação prevista no número anterior. 5- O valor de aquisição em preferência pela CMB é o do custo de aquisição à Câmara, sem quaisquer acréscimos, seja a título de juros ou outro, salvo no caso de existirem construções nele efetuadas, caso em que o

valor acrescido é fixado por uma comissão de avaliação, nos termos do número seguinte. 6 - A comissão de avaliação é composta por três peritos, sendo um nomeado por parte da Câmara Municipal de Boticas, outro pela empresa e o terceiro de comum acordo por ambas as partes. 7 - Os negócios jurídicos podem ocorrer livremente, desde que a CMB declare terem sido cumpridas as normas do presente Regulamento. 6- Resolução Contrato. Artigo 15.º. Resolução do contrato. 1 - A CMB poderá resolver o contrato nos termos seguintes: a) Se o comprador não cumprir os prazos estabelecidos ou suas prorrogações, sem motivo justificado; b) Se o comprador utilizar o lote ou lotes adquiridos ou as instalações para fim diverso do previsto sem autorização expressa da CMB; 2 - O não cumprimento das normas do número anterior implica, salvo caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado perante a CMB e por esta aprovado, a imediata resolução do contrato, revertendo para a Câmara Municipal o lote de terreno, as construções ou benfeitorias nele existentes. 3 - O valor a conceder ao comprador pela reversão do lote de terreno, à posse e titularidade da CMB corresponde ao preço que aquele haja pago pela compra do lote, isto é, sem quaisquer acréscimos, seja a título de juros ou outro. 4 - No caso de existirem construções ou benfeitorias efetuadas no lote de terreno, objeto de reversão, ao preço mencionado no número anterior, acrescerá o valor que vier a ser fixado por uma comissão de avaliação composta por três peritos, sendo um nomeado por

parte da CMB, outro pela empresa e o terceiro de comum acordo por ambas as partes. 5 - A resolução do contrato de compra e venda verifica-se pela comunicação, por escrito, da CMB ao comprador. 7- Disposições Finais. Artigo 16.º. Legislação aplicável. Ao presente Regulamento aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 555/99, de 18 de Setembro, com as suas ulteriores alterações, bem como, quaisquer outras normas legais e regulamentares aplicáveis. Artigo 17.º. Contagem dos prazos. 1 - Para os efeitos previstos neste regulamento, os prazos contam-se de acordo com o artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo. 2 - Os prazos fixados em meses ou anos referem-se a dias seguidos. Artigo 18.º. Dúvidas e omissões. 1 - Qualquer omissão ou dúvida suscitada na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possa ser resolvida pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, será resolvida pela CMB, de acordo com a legislação em vigor. 2 - Para a resolução de quaisquer diferendos que surjam entre as partes e relativos a este Regulamento será exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Boticas. Artigo 19.º. Entrada em vigor. O presente Regulamento entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação do Diário da República. Aprovado pela Câmara Municipal de Boticas em __/__/____. Aprovado pela Assembleia Municipal de Boticas em __/__/____. Boticas, agosto 2013."____
____Presente a Proposta de "Regulamento de Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas"/ Aprovação Final,

oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal, para aprovação. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta em análise e deu conhecimento de existirem já dois empresários interessados em instalar empresas naquele espaço. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de "Regulamento de Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas" / Aprovação Final e após análise e discussão deliberou, por maioria, contando com três abstenções, aprová-la. _____

___**2.7 – Proposta de Alteração da data do Feriado Municipal;** _____

___Presente a Proposta de Alteração do Feriado Municipal, para aprovação pela Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Proposta de Alteração da data do Feriado Municipal. Considerando que: - O concelho de Boticas foi legal e definitivamente constituído através do Decreto de 6 de Novembro de 1836 aquando da última grande reforma administrativa que se deu em Portugal; - Antes do 25 de abril de 1974 o feriado Municipal do concelho de Boticas era no dia 8 de Julho (coincidindo com o feriado Municipal de Chaves), sendo que, posteriormente àquela data o feriado Municipal de Boticas passou a celebrar-se no dia 6 de Novembro; - O feriado Municipal nesta data (6 Novembro), em nada tem beneficiado a economia local, não trazendo visitantes nem adesão*

das populações às ações que se começaram por fazer e que, mercê da falta de adesão da população, se foram deixando de realizar; - As festas do concelho (Festa em Honra da Nossa Senhora da Livração - padroeira do concelho de Boticas - que decorrem durante o 3º fim semana de agosto) contam com a afluência de dezenas de milhares de peregrinos, romeiros e outros visitantes e, principalmente a participação fervorosa e entusiástica da população do concelho de Boticas; - Face aos considerandos anteriores, a alteração do feriado Municipal para a segunda-feira imediatamente a seguir à festa em Honra da Nossa Senhora da Livração faz todo o sentido e, fará seguramente com que a presença de milhares de visitantes seja ainda maior e por mais tempo, o que necessariamente beneficiará o comércio local, dinamizando a economia, quer pela promoção da boa imagem de marca do concelho, quer pelo potencial e qualidade de alguns produtos tradicionais com forte conteúdo diferenciador; - Esta alteração poderá diminuir ainda as probabilidades de um clima menos agradável (e que é claramente desfavorável) quer à participação da população local na festa quer no desfrutar da programação da mesma; Assim, face aos motivos atrás expostos, propõe-se: a) Que a partir de 2014 a data do feriado Municipal do concelho de Boticas passe para a "segunda-feira" imediatamente a seguir às festas do concelho (Festas em honra Nossa Senhora Livração); b) Nos termos do disposto no artigo 53º, nº2, alínea r), da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei 5-A/02

de 1 de janeiro, se submeta a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal de Boticas. A presente proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em de 21 agosto 2013. Câmara Municipal de Boticas, 22 agosto 2013. O Presidente da Câmara (Fernando Campos)."._____

____Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Eng.º Jaime Pinho, que leu a sua intervenção e que fica reproduzida na ata na íntegra: *"A leitura da proposta para alteração do feriado Municipal tem de fato justificações inacreditáveis. Começamos pelo início. Porque é que existe um feriado Municipal? Porque é que existe História? Porque é que existe um simples Aniversário? Existem provavelmente para lembrar um dia, uma data, em que o acontecimento teve lugar, em determinadas circunstâncias, em determinado local. Posto isto, voltemos ao feriado Municipal de Boticas. O feriado Municipal representa o seguinte acontecimento: - o concelho de Boticas foi legal e definitivamente constituído através do Decreto de 6 de Novembro de 1836. Não foi através de um Decreto numa segunda-feira qualquer do mês de agosto de 1836. Dizem então os entendidos que apresentam a proposta, que o feriado no dia 6 de novembro não traz benefícios à economia local, nem visitantes, nem adesão da população? E a culpa é do dia 6 de novembro? A culpa é de quem tem a obrigação de dinamizar e não o faz, demonstrando uma fragilidade cultural que culmina com a ineficácia na comemoração do feriado. Tanto evento de sucesso é feito no outono, no inverno ou na prima-*

vera...nomeadamente alguns no nosso concelho e outros em concelhos vizinhos... Mudar o feriado Municipal para aproveitar os peregrinos, romeiros e visitantes e potenciar a festa em honra da Sr.^a da Livração? Vou dar aqui uma novidade: o fato de mudarmos o nosso feriado não quer dizer que mudem todos...Os peregrinos, romeiros e visitantes têm que trabalhar na terra deles e os nossos emigrantes se não puderem vir à Vila tratar de assuntos do seu interesse não virão cá nesse dia mas sim no seguinte, prejudicando o comércio local em pleno mês de agosto. Por outro lado a Câmara Municipal tem concedido tolerância de ponto na segunda-feira seguinte ao fim de semana das festas do concelho. Quer isto dizer que o arraial de domingo à noite está cheio de funcionários da Câmara? Nada mais errado. Este ano passei por lá domingo à noite, depois da meia-noite e estavam meia dúzia pessoas, sendo muito poucos funcionários da Câmara. Locais há onde encostam os seus feriados ao fim de semana mais próximo por motivos de produtividade. Não concordando pelo cariz do feriado em questão, mas pelo menos seria uma proposta já testada, com intenções bem definidas. Neste caso não. Neste caso não percebo. Por fim, alterar o feriado Municipal por causa do clima? Esquecer a nossa História coletiva porque está mais frio? Estamos a sair de mais uma reorganização administrativa do território, desconfiamos que nos tempos mais próximos haverá outra que incidirá sobre os Municípios, nomeadamente os mais pequenos e nós vamos alterar a

comemoração da data em que nos tornamos Município porque está mais frio? Não contem comigo para este ultraje. Não contem comigo para esta vergonha. Eu tenho muito gosto em fazer anos no mês de janeiro! Eu voto contra!". Lida a intervenção o Eng.º Jaime Pinho apresentou uma proposta na Mesa, para que a votação deste ponto fosse por escrutínio secreto. _____

___A Mesa rejeitou a proposta apresentada. _____

___Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas que se referiu à proposta em análise manifestando-se contra a sua aprovação. _____

___O Presidente da Câmara usou da palavra e deu conta de que não duvida de que haja um grupo de pessoas que não concorda com esta alteração até porque são diretamente prejudicadas, mas o executivo considerou que seria uma boa solução para a generalidade dos munícipes, nos termos e com as referências propostas e muitos outros que, poderiam ser aduzidos em favor da proposta. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Alteração do Feriado Municipal e após análise e discussão deliberou, por maioria, aprová-la, contando com cinco votos contra. _____

___2.8 - Minuta-Protocolo de Colaboração em Parceria para Implementação do Projeto Estratégico de Valorização e Animação do Parque das Artes Nadir Afonso; _____

___Presente para aprovação, a Minuta-Protocolo de Colabora-

ção em Parceria para Implementação do Projeto Estratégico de Valorização e Animação do Parque das Artes Nadir Afonso, oportunamente enviado aos membros da Assembleia Municipal.

___ Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que, começou por se referir às movimentações de um grupo de pessoas a propósito deste protocolo e que circulou inclusivamente um papel anónimo e que quando nele leu "escândalo em Boticas", passaram-lhe muitas coisas pela cabeça, desde logo pensou que se tinha descoberto quem é o cidadão detentor da maior reforma do concelho, vulgo reforma milionária, ou que se teria desmantelado alguma rede de tráfico de droga no concelho, ou que se tinham descoberto os autores de alguns negócios que existiram na ex-RESAT, ou ainda que a lista independente concorrente à Junta de Freguesia de Boticas e Granja tinha desistido por não ter incluído ninguém da Granja para o executivo da Junta, ou que se tinha descoberto quem se preparava para se apropriar da eira junto ao Posto de Turismo ou ainda da indignação de alguns cidadão que vão perder o direito a estacionamento vitalício à sombra dos carvalhos do jardim do Toural, ou até deixarem de comercializar produtos agrícolas no meio da via. De seguida leu o protocolo e foi dando explicações exaustivas sobre o mesmo à medida que decorria a leitura. Deu ainda conhecimento de estado frágil de saúde do Mestre Nadir Afonso e desejou-lhe em seu nome e em nome da população do concelho rápidas melhoras. _____

___ Neste ponto da ordem de trabalhos solicitaram a palavra os

membros da Assembleia: Eng.º Jaime Pinho, Magda Barroso, Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, Dr. Manuel Batista Pereira e Enf.º Hélio Martins. _____

___Dada a palavra ao Eng,º Jaime Pinho, este fez algumas referências ao que foi dito anteriormente pelo Presidente da Câmara e deixou a opinião de que este protocolo não deveria ser efetuado sem uma prévia consulta pública. De seguida deu conhecimento de que iria ler a sua intervenção sobre o protocolo em análise e que ficará transcrita na ata integralmente, não obstante entender que sob o ponto de vista legal não há nada a apontar à proposta: *"Hoje é sem dúvida um dos dias mais negros da História do concelho de Boticas. A cedência do Jardim Público do Tournal é sem dúvida um sinal de que o fim do concelho está próximo. Que diremos aos nossos filhos se pactuarmos com esta delapidação do património público do Concelho de Boticas? Apesar da gravidade e dos problemas que este concelho está a sentir com a possível perda de serviços públicos, esta situação afigura-se igualmente grave. Perder um jardim público, o nosso Jardim Público do Tournal é algo que inevitavelmente não voltará. Independentemente de se chamar cedência ou protocolo ou outro nome qualquer, ele não voltará a ser público. Figurará apenas na nossa memória como o sítio onde já se brincou, já se passeou, já se praticou desporto, já se andou na feira, onde já se passou para ir para a escola, onde se passou para o Centro de Alojamento, entre outras memórias. Que diremos aos nossos filhos quando nos*

questionarem se fomos nós que autorizamos esta situação? Que diremos à nossa população, à população que representamos, à população que nos elegeu, quando nos perguntarem o que fizemos na Assembleia Municipal para lhes melhorarmos o seu modo de vida? Especialmente num dos anos mais difíceis que algum dia a nossa população já passou, temos de abordar este assunto. Que dirão os senhores presidentes de junta e membros da assembleia quando questionados com o corte da iluminação pública noturna? Que dirão sobre o elevadíssimo preço da água e resíduos do nosso concelho? Que dirão sobre a falta de emprego e conseqüente subida da emigração? Que dirão sobre o estado de abandono da agricultura e falta de boas práticas na floresta? Que dirão sobre as dificuldades dos nossos idosos? Eu digo-lhes o que dirão. Dirão que não há dinheiro. Dirão que não podem fazer nada. Dirão que a Câmara e as Juntas estão em poupanças. Mas não se esqueçam de dizer que aprovaram um autêntico esbanjar de dinheiro em prol de um tal Centro de Artes e Parque das Artes, oferecendo ainda um jardim público e parte de uma estrada. Que pagamos o absurdo pela manutenção de mais um elefante branco, este cheio de quadros valiosos na barriga. Milhares e milhares de euros, todos os meses, sabe Deus até quando. É esta a herança que deixamos. Que retorno terá o concelho de Boticas? O Centro de Artes Nadir Afonso foi recebido com algum entusiasmo, vendido como uma âncora para o desenvolvimento local. Pois bem, se é para gastar esta quantidade absurda de

dinheiro, então por favor alguém me explique qual o retorno para Boticas. Que estudos de mercado foram feitos que refletem esse benefício? Qual o custo/benefício desde o início do investimento? Quem vai beneficiar? O comércio local? Os jovens? O turismo? Quem? A que preço? A um preço exorbitante que não temos o direito de impingir às futuras gerações. Por tudo isto, não contem comigo para a aprovação deste ponto da ordem de trabalhos. A população conta com todos nós, para nesta última Assembleia Municipal deste mandato, votarmos contra esta proposta absurda e altamente lesiva dos interesses da população! Eu voto contra! O Jardim Público do Tourel é nosso!". _____

___Dada a palavra a Magda Barroso esta manifestou-se contra a aprovação do presente protocolo, não percebendo qual a pressa em aprová-lo numa data tão próxima de eleições autárquicas e deixando o seu testemunho de que apesar dos membros da CDU terem sido eleitos com poucos votos, estão neste órgão a representar os que neles votaram. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, este frisou que não é nem nunca foi, contra o Centro de Artes Nadir Afonso, mas não pode deixar de ser contra o teor e os objetivos deste protocolo. _____

___Dada a palavra ao Dr. Manuel Batista Pereira, o mesmo deixou expressa a sua total discordância com o teor do protocolo. _____

___Dada a palavra ao Enf.º Hélio Martins este fez a sua intervenção a propósito deste protocolo e que a seguir se reproduz na íntegra: "*Sr. Presidente da Assembleia Municipal; Sr. Presidente da Câmara Municipal; Srs. Vereadores; Srs. Presidentes de Junta; Srs. Deputados da Bancada Municipal do PSD; Sr.ªs e Srs. Deputados. Sr. Presidente, permita-me que, como líder desta bancada municipal, nesta minha intervenção, comece por manifestar a satisfação de hoje sermos presenteados com uma assistência que tanto honra esta bancada municipal, pois também assim o nosso trabalho tem mais visibilidade. Pena é que só no término do mandato é que sejamos honrados com uma corrente tão atenta e presente como hoje contamos. Na certeza, que acima de tudo é nestes locais decisórios que a população tem que se valer para apurar a verdade, contrapondo, escamoteando e acima de tudo elucidando-se acerca de histórias mirabolantes que por vezes outros tentam vender. Sendo o Jardim do Toural um, ex-líbris da Vila e do Concelho, um dos jardins mais marcantes da juventude e adolescência de todos nós que aqui nos encontramos. Certo é, que apesar da preocupação crescente da autarquia por mantê-lo atraente e cativante para os munícipes e para quem nos visita, este foi perdendo o brilho e o glamour de outros tempos, quiçá devido a outras alternativas e infraestruturas de que o concelho foi sendo dotado, nomeadamente o Ribeiro do Fontão, as Piscinas Municipais, o Parque de Campismo, o Parque Boticas Natureza e Biodiversidade...desta forma, foi necessário*

encontrar parceiros estratégicos de forma a dar às gentes de Boticas o jardim da nossa infância. Atendendo a toda a envolvimento de que o jardim foi dotado, nomeadamente o Centro de Artes Nadir Afonso, o Hotel das Artes (unidade hoteleira de charme de 4 estrelas) e o Hotel Rural (antigo Centro de Residência de Estudantes), este seria o parceiro ideal para dinamizar o "Nosso" jardim. E Faço questão de ressaltar "Nosso", porque foi e será sempre o "Nosso" Jardim do Tournal. Porque desenganem-se aqueles que pensam que têm mais amor a esta terra que cada um de nós. Porque este partido, estas pessoas, estas gentes que a população do concelho de Boticas elegeu, esteve e estará sempre em defesa das suas gentes, da sua população, das suas tradições e do seu património. Porque Sr. Presidente, o PSD nunca, mas nunca abandonou as suas gentes em nenhum confronto eleitoral. Em todos eles foi à luta, em todos eles teve o respeito que as gentes de Boticas nos merecem, mesmo quando os restantes partidos ou movimentos partidários não apresentaram listas, os candidatos do PSD não deixaram de se apresentar com ideias, com projetos, com vontade de afirmar o concelho de Boticas no panorama nacional, porque Sr. Presidente, os homens e mulheres deste partido regem-se pelos ideais da social-democracia. Como tal o Jardim do Tournal insere-se no Projeto Estratégico de Valorização e Animação do Parque das Artes, em que o jardim, sendo parte integrante deste complexo, é acima de tudo propriedade do município com total liberdade de circulação de todos os cida-

dãos naturais, residentes, visitantes e demais que por lá queiram passear. A Fundação Nadir Afonso terá nesta matéria um papel dinamizador deste espaço, procurando trazer a este jardim o brilho e a importância que teve noutros tempos. E certamente o fará. Pois como é do senso comum, a Fundação Nadir Afonso investiu no Concelho de Boticas, porque este executivo teve a visão de criar condições e atrativos para o investimento privado. Já o fez em muitas outras áreas como na indústria (com a implementação da EURONET). Mas no que concerne à fundação, a construção do Centro de Artes Nadir Afonso (um edifício propriedade do Município) e um ex-líbris da arquitetura moderna, palco de inúmeras exposições que atrairão visitantes de todo o Portugal e Galiza assim como o Hotel das Artes, Unidade hoteleira de 4 estrelas (como referi anteriormente) que criará cerca de 30 a 40 postos de trabalho e acima de tudo dotará o concelho de uma estrutura que nos permitirá fixar os turistas por mais tempo, farão com que num concelho com tantas dificuldades de fixação da população, este investimento seja mais uma janela de oportunidades para muitos. Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nestes anos de vida autárquica que muitos de nós levamos, procuramos sempre dar o melhor de cada um de nós em defesa da nossa terra. E Sr. Presidente, o timing é mesmo este, caso não o fosse não estaríamos aqui a melodramatizar este caso, pois no fundo devemos tratar todos estes assuntos com a seriedade para que fomos eleitos e não andar a tentar vender e a iludir as pes-

soas com falsas questões. Na certeza que aqueles que hoje o fazem, num futuro próximo darão a mão à palmatória, pois nessa altura verão o que hoje não querem ver. Um jardim mais dinâmico, mais atraente, mais preenchido de gente e atividades. Será certamente a montra e o polo dinamizador da cultura em Boticas. E acima de tudo continuará a ser o "Nosso" Jardim do Toural." _____

____Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara, que deu conta de não se poder comparar pelo seu interesse estratégico, o Centro de Artes Nadir Afonso com outros equipamentos da Câmara e que o Jardim do Toural apenas se irá valorizar ainda mais como espaço de fruição pública de todos os cidadãos, ganhando mais segurança com a eliminação da passagem de viaturas automóveis e um aumento da área pedonal e dos espaços verdes em cerca 1500 metros. A ideia peregrina que errada e demagógicamente se está a querer fazer passar, apenas porque estamos em período eleitoral, tem a ver com o fato de algumas pessoas estarem habituadas a utilizar parte daquele espaço como seu, quer para a venda de produtos quer para estacionamento privado, praticamente em exclusivo. O anexo que acompanha a proposta, embora em formato reduzido, é bem elucidativo disto e não vale andar a tentar enganar as pessoas, pois elas sabem bem que o Município nunca deixaria que o interesse público fosse prejudicado e quem pensa que vai tirar dividendos políticos desta discussão verá o que lhe vai acontecer no dia das eleições, pois se pensam que o

povo é estúpido estão muito enganados e no momento certo terão a resposta. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta e após análise e discussão deliberou, por maioria, aprová-la, contando com cinco votos contra e uma abstenção. _____

___ 2.9 – Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Santa Casa da Misericórdia de Boticas; _____

___Presente o protocolo em epígrafe, para aprovação e oportunamente enviado aos membros da Assembleia Municipal. _____

___Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que explicou que a Câmara tinha passado as obrigações constantes deste protocolo para a empresa EHATB, SA. - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, que era uma empresa Municipal. Como entretanto passou a empresa intermunicipal devolveu o protocolo ao Município, protocolo este que continua com a mesma designação e âmbito, porque é um protocolo plurianual, mas as obrigações passaram da EHATB para o Município. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento do protocolo e após análise e discussão deliberou, por maioria, aprová-lo, contando com três abstenções. _____

___ 2.10 – Proposta de 2.ª revisão ao Orçamento da receita, 1.ª revisão ao Orçamento da despesa e 1.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2013; _____

___Presente a Proposta de 2.ª revisão ao Orçamento da recei-

ta, 1.ª revisão ao Orçamento da despesa e 1.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2013, para aprovação e oportunamente enviada aos membros da Assembleia Municipal. _____

___No uso da palavra o Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos referentes à proposta em análise. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento Proposta de 2.ª revisão ao Orçamento da receita, 1.ª revisão ao Orçamento da despesa e 1.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2013 e após análise e discussão deliberou, por maioria, aprová-la, contando com três abstenções. _____

___Seguidamente o Presidente da Assembleia abriu as inscrições para o debate público com a duração de meia hora nos termos do Regimento. Inscreveram-se para debate os seguintes cidadãos: José Anselmo Moura, Paulo Sanches, Abílio Freitas Pereira e Ana Luísa Monteiro. _____

___Dada a palavra ao munícipe José Anselmo Moura, este referindo-se à intervenção do Presidente da Câmara sobre o espaço adjacente ao Posto de Turismo, acusou-o de maledicência, pois tudo o que fez para registar na conservatória aquele espaço, foi porque tem provas de que lhe pertence e que as apresentará em Tribunal. Lamentou o fato de o público só poder intervir no fim dos trabalhos da Assembleia e manifestou o seu agrado pela presença do grupo de cidadãos que se manifestaram em defesa do Jardim do Toural. _____

___Dada a palavra ao munícipe Paulo Sanches, este perguntou se já havia resposta ao ofício que entregou na Câmara, para pedido de autorização para circular com uma carrinha para rastreio de cancro. _____

___Dada a palavra à munícipe Ana Luísa Monteiro, esta lamentou o fato de que sendo esta a última Assembleia deste mandato, tenham sido aqui particularizados nomes de pessoas, quando estava em causa a discussão séria de assuntos. Em sua opinião esta serviu para comício político a favor de um candidato. Quanto ao Centro de Artes Nadir Afonso quis saber se existem estudos que indiquem qual o retorno que o mesmo vai ter em relação à economia local. Deixou ainda a sua indignação pela alteração de uso de um jardim público e um troço de uma estrada. _____

___Dada a palavra ao munícipe Abílio Freitas Pereira, este saudou o público presente e todos os membros da Assembleia Municipal. Saudou também o grupo de cidadãos independentes que tiveram a coragem de alertar as pessoas para o que não está bem. Saudou o Dr. Batista Pereira por ter dito que não concordava com a proposta. Deixou expresso que os Presidentes de Junta não mais poderão queixar-se de não ter verbas para fazer obras uma vez que aprovaram, nesta Assembleia, um protocolo que implica um esbanjar de verbas. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este comunicou que não podia deixar de frisar a referência maldosa, feita à coragem dos membros da Assembleia, pois eles não têm

necessidade de receber lições desse tipo e muito menos vindas de quem vêm. Será caso para dizer "Por quem Deus me Manda avisar". Esclareceu que o público só intervém no fim porque é o que está determinado pelo Regimento para Funcionamento da Assembleia Municipal, que o Munícipe José Moura bem conhece, dos tempos que exerceu o cargo de Presidente da Assembleia Municipal. Relativamente à questão levantada pelo munícipe Paulo Sanches, deu conhecimento de que o Vice-Presidente já tem o envelope com a resposta e que é só ir busca-lo, pois está à espera que o faça, conforme solicitou oportunamente e que se não se tem esquecido de o ir buscar já o teria há muito tempo. Quanto ao espaço junto ao Posto de Turismo, exibiu através dos serviços jurídicos duas certidões, referentes ao artigo matricial n.º 201, uma do ano de 1970, (onde constava um prédio com superfície coberta de 24 m² e logradouro de 20m²) e outra do ano de 2012 - retificada nesse mesmo ano, na qual passou a constar uma área total do terreno de 109 m² (área de implantação do edifício de 24 m²). Atendendo a que o prédio adjacente, sob o qual incide o artigo matricial n.º 435, absorveu a totalidade da área do artigo matricial n.º 201, detendo atualmente o equivalente a 180 m² onde outrora detinha apenas 75 m², confirma-se que o repescar do artigo matricial n.º 201 consubstancia uma apropriação e registo indevido e, um acrescento ilegal de uma parcela de terreno equivalente a 109 m², na propriedade do munícipe em causa. Terminou agradecendo a presença de todos, e a colabo-

ração ao longo do mandato, de todos os membros, de todos os Presidentes de Junta e aos vereadores que com ele trabalharam ao longo destes anos. Agradeceu ainda a presença do público, pois assim mais facilmente será possível esclarecer todos sobre as inverdades que têm circulado sobre o Jardim do Toural. _____

___O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que foi com muita honra que presidiu a esta Assembleia e que a educação, a cortesia e o caráter dos membros da Assembleia Municipal, o deixam cheio de orgulho e que este foi um dos cargos que desempenhou como maior prazer. Terminou dizendo que leva todos no coração e citando Miguel Torga disse que "Esta vai ser a terra do encanto do meu entardecer".__

___**Aprovação da Ata em Minuta e Encerramento da Reunião.**_____

___E não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente ata em minuta, contando com um voto contra e três abstenções, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a reunião eram 14 horas e 15 minutos. _____

___**Encerramento da Ata** _____

__Para os efeitos consignados no nº2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente ata, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Janaína', written over a horizontal line.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cristina', written over a horizontal line.